



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTALEILOES.COM.BR conta:o@deltaleiloes.com.br

ANEXO I

Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022 Proposta de Credenciamento

AO:

Município de Abelardo Luz - SC

Comissão Municipal de Licitações

Objeto: Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

Eu, Marcus Rogério Araújo Samoel, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC, sob nº AARC 335, portador da identidade nº 3.281.650, inscrito no C.P.F. sob nº 018.362.079 80, com endereço profissional a Rua Alfredo Stringari, nº 692, Ulysses Guimarães, Joinville, SC, contato@deltaleiloes.com.br, telefone 47 99937 5744, vem requerer à Comissão Municipal de Licitações do Município de Abelardo Luz / SC, seu CREDENCIAMENTO no rol de LEILOEIROS dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022. **Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações impostas.**

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

Marcus Rogério Araújo Samoel
Marcus Rogério Araújo Samoel
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 335
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL**, brasileiro, inscrito no CPF nº 018.362.079-80, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/335 e encontra-se em situação **Regular**, porém possui processo administrativo em trâmite para apuração de infração relativa ao não cumprimento da obrigação prevista no art. 34, XXI, da IN DREI nº 17/2013. O referido leiloeiro tomou posse em 12 de novembro de 2015, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC. Em tempo, informamos que a caução na modalidade seguro garantia tem validade até 04/09/2022.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 06 de janeiro de 2022.

** Assinado digitalmente*

ANA CARLA WEBER

Analista Técnico Administrativo II

Diretoria de Registro Mercantil - JUCESC

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5555 - Fax: (048) 3212-5516

CertSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/01/2022
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100138/2022-02 na consulta de processos.





Assinaturas do documento

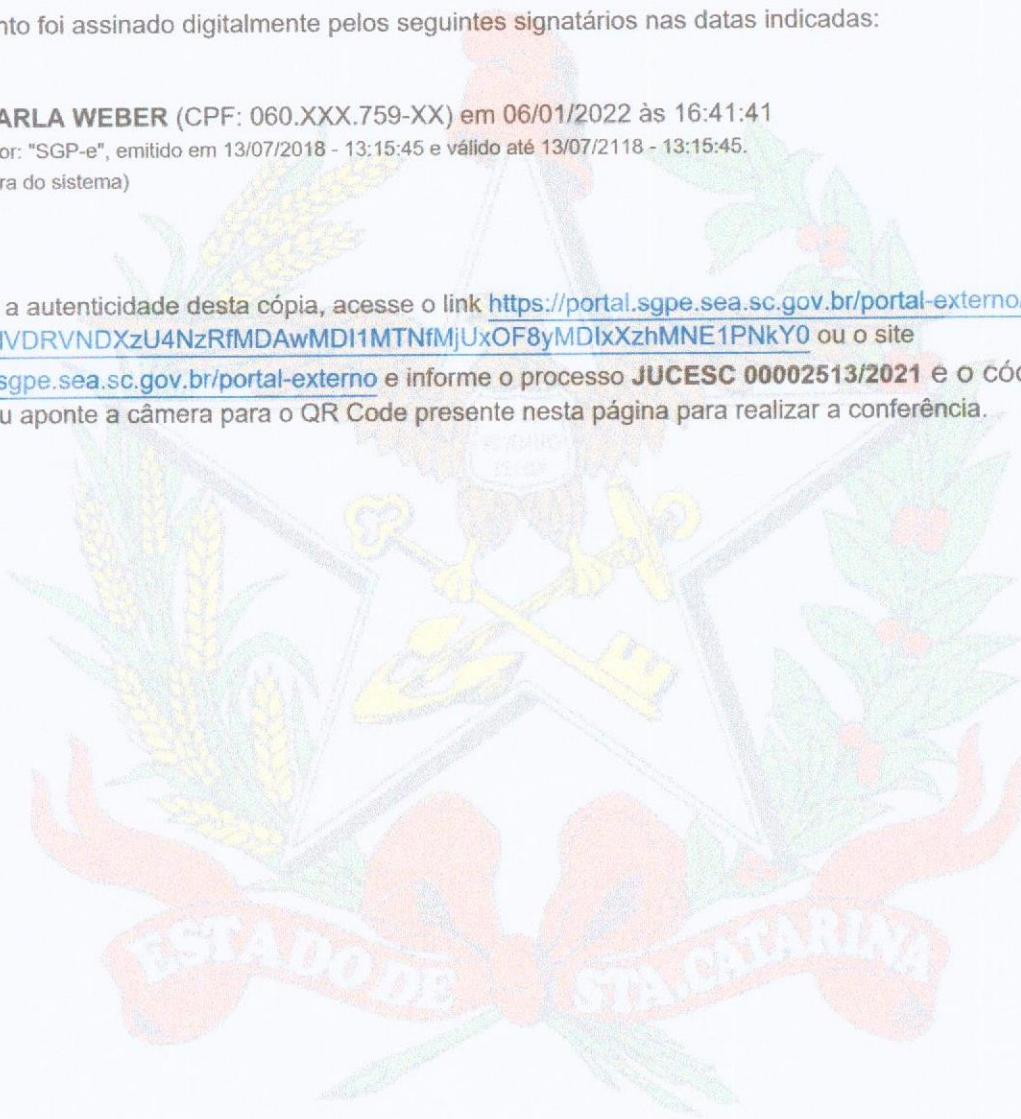


Código para verificação: **8L4MO6F4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA CARLA WEBER** (CPF: 060.XXX.759-XX) em 06/01/2022 às 16:41:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:45 e válido até 13/07/2118 - 13:15:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDI1MTNfMjUxOF8yMDIxXzhMNE1PNkY0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 00002513/2021** e o código **8L4MO6F4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXX

NIRE

AARC nº335

Nº DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO PORTADOR

André Luiz Bazzo
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

12 / 11 / 2015
DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina
UF



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 332/1ª VIA

Marcus Rogério Araújo Samoel

NOME DO PORTADOR

João Samoel e Maria da Glória de Araújo Samoel

FILIAÇÃO

Brasileira
NACIONALIDADE

20/03/1978
DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

3281650/ SSP/SC

018.362.079-80
CPF

Nº DA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR



3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabela Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
www.tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conter com o original a film apresentado, do que se fez Rio do Sul - SC, quarta-feira, 1 de setembro de 2021.

Joana Cláudia Finardi Ledra - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 4,02 + Selo R\$ 2,82 = R\$ 6,84 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GGH49641-

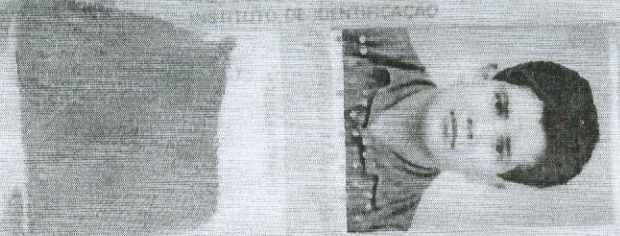
EVY5\CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus



EM BRANCO

2/C 3.281.650 27/09/1991
MARCUS ROGÉRIO ARAUJO SAMOEL
João Samoel
Maria Da Gloria De A. Samoel



marcus rogerio

JOINVILLE - SC

20/03/1978

Cert.Nasc.nº 10626-L.10/A-F.106
Cart. Y. De Menezes - Jlle. - SC.

DCA. MR. DE LOURDES

[Handwritten signature]



3º Tabelionato
Marlene F. Herdi
Tabelião Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 3 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
www.tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por
conferir com o original, a mim apresentado, do
que dou fé, Rio do Sul - SC, segunda-feira, 6
de setembro de 2021.

[Handwritten signature]
Jackson Claudino - Tabelião Substituto

Emolumentos R\$ 4,02 + Selo R\$ 2,82 = R\$ 6,84 (Selo
Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GGM30608-
P081)(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
018.362.079-80

Nome
MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL

Nascimento
20/03/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
0927.89E8.C9F1.DB13



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:39:39 do dia 13/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.362.079-80**

Nome: **MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL**

Data de Nascimento: **20/03/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/07/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:04:11** do dia **10/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AC8A.D78E.8B70.B0BC**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, located in the lower-left quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower-right quadrant of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL**
CPF: **018.362.079-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:46 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **DE4D.7B1B.AFF1.7CE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL**
CNPJ/CPF: **018.362.079-80**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140006199307
Data de emissão:	14/01/2022 10:26:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
151012/2021	13/12/2021	13/03/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
018.362.079-80	Marcus Rogerio Araujo Samoel

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
192322	LEILOEIRO AUTONOMO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Alfredo Stringari, 692	Complemento:
Bairro: Adhemar Garcia	CEP: 89230-690

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C21151012N8923D36

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

q.

o

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.233.76775.0-3

Razão Social: MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL

Endereço: R ALFREDO STRINGARI 692 / ULYSSES GUIMARAES / JOINVILLE / SC /
89230-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

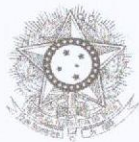
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2022 a 12/02/2022

Certificação Número: 2022011410343339411670

Informação obtida em 14/01/2022 10:34:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL

CPF: 018.362.079-80

Certidão nº: 1252282/2022

Expedição: 14/01/2022, às 10:38:35

Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **018.362.079-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14/12/2021

0011741632

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9041403**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 13/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL, portador do RG: 3281650, CPF: 018.362.079-80. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 14 de dezembro de 2021.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1197920

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL

CPF: 018.362.079-80

RG: 3281650

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO SAMOEL

Nome do pai: JOÃO SAMOEL

Data de nascimento: 20/03/1978

Certidão emitida às 11:48 de 14/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





14/01/2022

0011813798

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9113110

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 13/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL, portador do RG: 3281650, CPF: 018.362.079-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1231635

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL

CPF: 018.362.079-80

RG: 3281650

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO SAMOEL

Nome do pai: JOÃO SAMOEL

Data de nascimento: 20/03/1978

Certidão emitida às 09:59 de 14/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

985984

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL

OU

CPF n. 018.362.079/80

Certidão emitida em: 14/12/2021 às 14:05:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/12/2021 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 985984

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1397234505





21/12/2021

0011760160

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9059788

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 20/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL, portador do RG: 3281650, CPF: 018.362.079-80, filho de João Samoel e Maria da Glória de Araújo Samoel, nascido aos 20/03/1978. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1208036

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL

CPF: 018.362.079-80

RG: 3281650

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO SAMOEL

Nome do pai: JOÃO SAMOEL

Data de nascimento: 20/03/1978

Certidão emitida às 15:24 de 21/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
CNPJ: 95.778.056/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Leiloeiro Público Oficial, **Marcus Rogério Araújo Samoel**, matrícula AARC 335, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloeira. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloeira Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2020**

Atestamos ainda que o profissional prestou os serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Cocal do Sul, 20 de maio de 2020.


Laércio de Costa
Contador CRC-SC-027129/O-



3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliária Intercruz

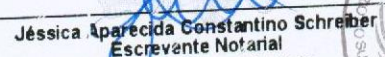
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero do que dou fé

Emol: R\$4,44 | Selo R\$3,11 | Total: R\$7,55

Selo digital do tipo: Normal GJX20768-97WV
Dou fé: Rio do Sul/SC - 18 de janeiro de 2022.


Jéssica Aparecida Constantino Schreiber
Escritora Notarial

Confirma os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Av. Polidoro Santiago, Nº 519, Centro, CEP 88.845 000, Telefone (48) 3444 6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Leiloeiro Público Oficial, Marcus Rogério Araújo Samoel, matriculado na JUCESC sob nº AARC 335, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloeira. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloeira Público Oficial para venda de bens móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praceamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- Edital nº 001/2021.

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Lages (SC), 01 de dezembro de 2021.



3º Tabellionato
Marlene Finardi
Tabelião Intelectual

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero do que dou fé.

Emol: R\$4,44 | Selo R\$3,11 | Total = R\$7,55

Selo digital do tipo: Normul GUX20757-RZC3
Dou fé, Rio do Sul/SC - 18 de janeiro de 2022.

Jéssica Aparecida Constantino Schreiber
Escritor de Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Lunara Neto Souza
Diretor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o **Leiloeiro Público Oficial, Marcus Rogério Araújo Samoel**, matriculado na JUCESC sob nº AARC 335, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloaria. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloaria Público Oficial para venda de bens móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2021.**

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Angelina (SC), 10 de janeiro de 2.022.

Michael Soares
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria nº 004/2022

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 106 - Loja 1 - CEP 89.162-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com

Clovis Gaertner - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada e dou fé.
Rio do Sul/SC, 14 de janeiro de 2022.

Alana Gabrieli Sborz - Escrevente Substituta
Emol: R\$4,44 Selo: R\$3,11 TOTAL: R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
GIW04266-1XHO

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 106 - Loja 1 - CEP 89.162-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 106 - Loja 1 - CEP 89.162-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO
LUZ

Eu, **Marcus Rogério Araújo Samoel**, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC, sob nº AARC 335, portador da identidade nº 3.281.650, inscrito no C.P.F. sob nº 018.362.079 80, com endereço profissional a Rua Alfredo Stringari, nº 692, Ulysses Guimarães, Joinville, SC, contato@deltaleiloes.com.br, telefone 47 99937 5744, DECLARA, sob as penas da lei, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de LEILOEIROS do Município de Abelardo Luz/SC**, especialmente que cumprirá todas as obrigações estabelecidas no presente processo e, realizando Leilão na forma presencial e simultaneamente virtual, disponibilizando plataforma própria para o acesso dos interessados; equipamentos de informática para processamento dos trabalhos, com pontos de acesso a internet; recursos humanos e tecnológicos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, com digitalização dos trabalhos e acesso a dados pela internet, inclusive relatórios pormenorizados das atividades do LEILOEIRO.

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.



Marcus Rogério Araújo Samoel

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula AARC 335

Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/22



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**

Eu, Marcus Rogério Araújo Samoel, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC, sob nº AARC 335, portador da identidade nº 3.281.650, inscrito no C.P.F. sob nº 018.362.079 80, com endereço profissional a Rua Alfredo Stringari, nº 692, Ulysses Guimarães, Joinville, SC, contato@deltaleiloes.com.br, telefone 47 99937 5744, **DECLARA**, sob as penas da lei e asseguro a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

Marcus Rogério Araújo Samoel
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 335
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTALEILÕES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

ANEXO II

Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO: Município de Abelardo Luz – SC.
Comissão Municipal de Licitações.
Credenciamento nº 001/2021

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

Eu, Marcus Rogério Araújo Samoel, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC, sob nº AARC 335, portador da identidade nº 3.281.650, inscrito no C.P.F. sob nº 018.362.079 80, com endereço profissional a Rua Alfredo Stringari, nº 692, Ulysses Guimarães, Joinville, SC, contato@deltaleiloes.com.br, telefone 47 99937 5744, DECLARO que possuo ciência das obrigações previstas na minuta de contrato e das formas da realização dos Leilões, encontrando-me ciente das obrigações e condições previstas na legislação aplicável.

DECLARO que possuo ciência de que o exercício das funções de Leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional a preposto, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

DECLARO que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL Leiloeiro Oficial Matr. AARC 335
Rua Alfredo Stringari, nº 692, Bairro Ulysses Guimarães, CEP 89 230 690, JOINVILLE, SC.
(47) 9 9937 5744 WWW.DELTALEILOES.COM.BR contato@deltaleiloes.com.br

DECLARO estar ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo (s) arrematante (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do Contratante, seja anulado ou revogado o leilão.

DECLARO, ainda, que o Contratante não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la. Por fim, informo que a Contratante não responderá pela ocorrência da suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Assim, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

Marcus Rogério Araújo Samoel
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 335
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS E PRODUTOS CONTROLADOS
ATESTADO DE ANTECEDENTES POLICIAIS N. 22447

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina em Joinville - PCSC, com amparo na Constituição Estadual, em seu Artigo 106, e no Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941, Art. 20, parágrafo único, atesta que **NÃO CONSTA INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO** em nome de **MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL**, nascimento aos 20/03/1978, nacionalidade brasileira, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob n. **018.362.079-80**, filiação **MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO SAMOEL (Mãe)** e **JOÃO SAMOEL (Pai)**, que disse ser residente em Joinville/SC.

Observações sobre o conteúdo deste atestado:

I) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único, do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";

II) Atestado expedido gratuitamente;

III) Este atestado foi expedido com base nos dados informados em formulário eletrônico pela(o) própria(o) cidadã(o) requerente e somente será válido com a apresentação de documentos para confirmação dos dados; e

IV) Este atestado é válido por 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 24/04/2022.

Joinville/SC, 24/01/2022.

Polícia Civil do Estado de Santa Catarina

*Documento gerado e fornecido exclusivamente por meio eletrônico, nos termos da Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Art. 4º, Inciso I, e do Decreto Estadual n. 39, de 21 de fevereiro de 2019, Art. 4º.

**Atestado sob n. 22447 expedido para
MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL,
CPF 018.362.079-80, aos 24/01/2022
19:51:48.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 94020062021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARCUS ROGERIO ARAUJO SAMOEL**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO SAMOEL e MARIA DA GLORIA DE ARAUJO SAMOEL, nascido(a) aos 20/03/1978, natural de JOINVILLE/SC, documento de identificação 3281650 SSP/SC, CPF 018.362.079-80.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:43 de 14/12/2021



94020062021